

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO N° 050/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PARA ÁREA DE PEDIATRIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU - SP.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP. Os membros da COJU Erica Belancieri de Souza, Evelyn Mariane Fuganhholli Abiuzzi e Gisele Zabalía deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no diário oficial do município e site da FERSB. Após a análise dos documentos apresentados pela empresa participante deste certame, passamos a deliberar:

Esta Comissão fará a ordem de credenciamento de acordo com a cronologia das empresas que apresentaram a totalidade da documentação de habilitação.

Com base no termo de Credenciamento “EM ITEM 1.4 Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para o provimento.

Essa comissão desta maneira, concede prazo ATÉ O DIA 11/03/2025 para que a empresa N&B GIMENES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA– PROTOCOLO 4. complemente os documentos dos itens:

III - Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;



VIII – Comprovação de conclusão do Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo (diploma frente e verso);

Não encontramos nos documentos encaminhados diploma de conclusão de curso de graduação em medicina (diploma frente e verso)

Os documentos protocolados em relação aos itens acima não estão de acordo com os solicitados na relação de Pré-Qualificação do Credenciamento constante do Memorial, e deverão ser entregues até o dia **11/03/2025**, para nova avaliação documental de pré-qualificação. O não envio dentro do prazo estabelecido, resultará em não credenciamento da referida empresa.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza

Erica B. Souza

Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi

Gisele Zabalia

Gisele Zabalia